



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Pregão na forma Eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Micro-ônibus adaptado com plataforma elevatória, com três lugares para cadeiras de rodas, conforme do Plano de Ação nº 09032025-083095/2025, aprovado no âmbito do sistema Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202539180003, com contrapartida do Município de Rio Brilhante/MS.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de Licitação.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Isair Joris

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 33.397, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D2B-5FB3-EE51-9E59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 22/05/2026 16:58:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/4D2B-5FB3-EE51-9E59>